



UNILA

Universidade Federal
da Integração
Latino-Americana

Boletim de Serviço n°

110

29/06/2026

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

Reitora

Diana Araujo Pereira

Vice-Reitor

Rodne de Oliveira Lima

Chefe de Gabinete da Reitoria

Deise Baumgratz

Pró-Reitor de Graduação

Antonio Machado Felisberto Junior

Pró-Reitora Adjunta de Graduação

Ana Rita Uhle

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Katia Regina Garcia Punhagui

Pró-Reitora Adjunta de Pesquisa e Pós-Graduação

Caroline da Costa Silva Gonçalves

Pró-Reitora de Extensão

Andreia da Silva Moassab

Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura

Diogo André Bastian

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

Maria Geusina da Silva

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Felipe Cordeiro De Almeida

Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas

Eliane Regina Sackser

Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças

Giuliano Silveira Derrosso

Pró-Reitora de Relações Institucionais e Internacionais

Suellen Mayara Péres de Oliveira

Secretário de Apoio Científico e Tecnológico

Ricardo Morel Hartmann

Secretária de Comunicação Social

Michele Dacas

Prefeito Universitário

Ivan Dario Gomez Araujo

Procurador-Chefe

Egon de Jesus Suek

Chefe da Auditoria Interna

Guillermo Javier Dias Villavicencio

Corregedor Seccional

Fernando Cesar Mendes Barbosa

Ouvidor Geral

Geraldino Alves Bartozek

Chefe da Biblioteca Latino-Americana

Francielle Amaral da Silva

Coordenador da Editora Universitária

Julio da Silveira Moreira

Coordenador do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da UNILA

Gerson Galo Ledezma Meneses

Procurador Educacional Institucional

Gilson Batista de Oliveira

Diretora do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História

Márcia Cossetin

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Antropologia e História

Juliana Pirola da Conceição Balestra

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Letras e Artes

Larissa Paula Tirloni

Diretor do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política

Fabio Borges

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Economia e Sociedade

Patricia Nakayama

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Integração e Relações Internacionais

Mamadou Alpha Diallo

Diretor do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza

Márcio de Sousa Góes

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza

Fabio Silva Melo

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida

Michel Rodrigo Zambrano Passarini

Diretora do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território

Juliana Ramme

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura

Paulo Junges

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design

Sérgio Henrique de Oliveira Teixeira

O Boletim de Serviço da Universidade Federal da Integração Latino-Americana é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 1988.

BRASIL. Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, mai. 1966.

BRASIL. Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, fev. 1998.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 5 de novembro de 2011. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2011.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Manual de redação da Presidência da República / Casa Civil, Subchefia de Assuntos Jurídicos; coordenação de Gilmar Ferreira Mendes, Nestor José Forster Júnior [et al.]. – 3. ed., rev., atual. e ampl. – Brasília: Presidência da República, 2018.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 533, de 14 de agosto de 2019. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, ago. 2019.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 251, de 19 de julho de 2021. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, jul. 2021.

Edição e Publicação

Gabinete da Reitoria (GR)

Departamento de Atos Oficiais (DAO)

Fone: 45 3522-9683

Correio eletrônico: boletimdeservico@unila.edu.br

INSTITUTO MERCOSUL DE ESTUDOS AVANÇADOS

PORTARIA Nº 4, DE 29 DE JUNHO DE 2026

Aprova a criação do Núcleo de Estudos do Caribe (NESC)

O COORDENADOR EXECUTIVO DO INSTITUTO MERCOSUL DE ESTUDOS AVANÇADOS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria n 255, de 19 de junho de 2023, no exercício de suas competências, com base na Resolução Consun n 3, de 24 de fevereiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação do Núcleo de Estudos do Caribe (NESC);

Art. 2º O início das atividades do Núcleo de Estudos do Caribe (NESC) ocorrerá imediatamente após a publicação desta Portaria;

Art. 3º A aprovação foi tornada definitiva por meio da relatoria do processo de criação do Núcleo de Estudos do Caribe (NESC), que foi deliberada e aprovada pela Coordenação Colegiada em reunião ordinária;

Art. 4º O Núcleo de que trata o artigo anterior estará vinculado ao Instituto Mercosul de Estudos Avançados.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERSON GALO LEDEZMA MENESES

SECRETARIA DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

PORTARIA Nº 9, DE 29 DE JUNHO DE 2026

Designa o servidor Erwin Becker Marques ao encargo de secretário administrativo do projeto RESPA (Rede de Extensão e Observação Social sobre Substâncias Psicoativas na Tríplice Fronteira Brasil-Paraguay-Argentina), do LCP (Laboratório de *Cannabis* Medicinal e Ciência Psicodélica).

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO (SACT), da UNILA (Universidade Federal da Integração Latino-Americana), nomeado(a) pela Portaria UNILA nº. 439/2024, de 03 de outubro de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº. 179, de 07 de outubro de 2024, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº. 289/2020/GR publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020, RESOLVE, considerando:

- a Portaria SACT nº. 05/2026 e suas retificações, que designa os coordenadores dos laboratórios da UNILA; e
- o TED (Termo de Execução Centralizada) CAPES/MJ nº. 02/2025; e o edital CAPES/MJ nº. 05/2025, suas retificações e resultados, que aprovam propostas universitárias com contrapartidas institucionais; e regulamentam a edição 2025 do PROEXT-PG (Programa de Extensão da Educação Superior na Pós-Graduação), da CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior), de fomento aos CAIS Acadêmicos (Centros de Acesso a Direitos e

Inclusão Social na Política sobre Drogas), da SENAD (Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos), do MJSP (Ministério da Justiça e Segurança Pública), conforme os processos SEI nº. 08129.005445/2025-16, nº. 88887.262074/2026-00 e nº. 88881.262075/2026-01;

Art. 1º Designar o servidor Erwin Becker Marques, Assistente em Administração, matrícula SIApe nº. 1828799, ao encargo de secretário administrativo do projeto RESPA (Rede de Extensão e Observação Social sobre Substâncias Psicoativas na Tríplice Fronteira Brasil-Paraguay-Argentina), do LCP (Laboratório de *Cannabis* Medicinal e Ciência Psicodélica), coordenados pelo Dr. Francisney Pinto do Nascimento, Professor do Magistério Superior, matrícula SIApe nº. 2280114, enquanto vigorar os períodos de sua execução e prestação de contas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

RICARDO MOREL HARTMANN

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 100, DE 26 DE JUNHO DE 2026

Designa servidores para Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 28/2026, firmado com a AJATTO LICITAÇÕES E TRANSPORTES LTDA.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 584/2024/GR, de 26 de dezembro de 2024, tendo em vista a delegação de competências e o estabelecimento de atribuições pela Portaria nº 283/2020/GR, alterada pelas Portarias nº 502/2022/GR e nº 87/2025/GR, no uso de suas atribuições, observando o disposto na Resolução CONSUN nº 33/2018, que estabelece a Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG, como critério de fiscalização de contratos, bem como às disposições da Lei nº 14.133/2021, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 28/2026, firmado com a empresa AJATTO LICITAÇÕES E TRANSPORTES LTDA, cujo objeto é a aquisição de divisórias modulares (MSO/colméia) e em Placas de Gesso Acartonado (drywall), incluindo painéis, vidros ferragens, portas e demais acessórios, com a instalação, para a adequação de espaços internos de edificações nas dependências da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), conforme documento 23422.012902/2026-71:

I - Gestor de Execução: CAROLINA CORAZON, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, SIAPE 2144700, lotada na CIMA;

II - Fiscal Técnico: ABIMAE FILGUEIRAS DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de ARQUITETO E URBANISTA, SIAPE 1757360, lotado na DOP, e LIVIA YU IWAMURA TREVISAN, ocupante do cargo de ARQUITETO E URBANISTA, SIAPE 1823978, lotada na PRU;

III - Fiscalização Administrativa: não se aplica.

IV - Fiscalização Setorial: não se aplica.

Art. 2º Para fins de fiscalização, gestão e acompanhamento deste contrato, a comissão acima designada deverá observar as atribuições de cada figura, as rotinas e normas estabelecidas na IN nº 05/2017/MPDG e demais legislações aplicáveis.

Art. 3º Para os contratos de aquisição, compete à Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato realizar o recebimento provisório e definitivo dos materiais adquiridos, mediante verificação da conformidade do objeto com as especificações constantes no Termo de Referência, contrato e demais documentos pertinentes, observando-se o disposto nos arts. 140 e 141 da Lei nº 14.133/2021.

Parágrafo único. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da contratada pela qualidade, correção, funcionalidade e adequação do objeto fornecido, nos termos da legislação vigente e das disposições contratuais.

Art. 4º É de responsabilidade destes servidores efetuar o registro das ocorrências no Relatório de Fiscalização do SIPAC, no qual estão disponíveis os documentos editalícios e contratuais básicos para tal atividade.

Art. 5º Em períodos de férias ou ausências justificadas do Gestor de Execução, o primeiro fiscal técnico assume a gestão do contrato no período, ficando os

demais fiscais responsáveis pelo encargo da fiscalização técnica.

Art. 6º Quando houver necessidade de alterações na equipe de fiscalização ora nomeada, o Setor Requisitante do contrato deverá, tempestivamente, solicitar ao Departamento de Contratos as providências cabíveis, sendo que, na omissão, será aplicado o disposto no §3º do art. 41 da IN nº 05/2017 SEGES/MPDG.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGO ANDRE BASTIAN

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO Nº 13, DE 26 DE JUNHO DE 2026

Aprova o Relatório de Gestão – exercício 2025 – Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, considerando o deliberado e aprovado na 105ª Sessão Ordinária do Consun e o que consta no processo no 23422.007884/2026-13, DECIDE:

Art. 1º Aprovar o relatório de gestão da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, referente ao exercício 2025.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

DIANA ARAUJO PEREIRA
